REQUERIMENTO Nº 726/2018

Requer informações do Poder Executivo Municipal, e órgãos competentes, sobre o sistema de pagamento rotativo no Município;

**Senhor Presidente,**

**Senhores Vereadores,**

**CONSIDERANDO** que, fomos procurados por diversas pessoas que questionaram a não devolução de troco pelos pontos de pagamentos do estacionamento rotativo, espalhados por toda a área central.

**CONSIDERANDO** que,estes vereadores puderam verificar e constataram pessoalmente a prática da não devolução do troco;

**CONSIDERANDO** que,quando se insere valor superior ao estipulado para o tempo de 30 (trinta) e 60 (sessenta) minutos, o valor excedido é transformado em minutos adicionais;

**CONSIDERANDO** que, nem sempre é de desejo da pessoa pagar por um tempo maior que necessário e muitas vezes a pessoa requer o seu troco devido;

**CONSIDERANDO** que é dever e obrigação dos vereadores fiscalizarem os órgãos públicos municipais;

**REQUEIRO** que, nos termos do Art. 10, Inciso X, da Lei Orgânica do município de Santa Barbara d´Oeste, combinado com o Art. 63, Inciso IX, do mesmo diploma legal, seja oficiado **Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal** para que encaminhe a esta Casa de Leis as seguintes informações:

**1)** – Os equipamentos instalados para o recebimento dos valores do estacionamento rotativo possuem tecnologia para verificarem o valor excedido e fazerem a devolução do troco caso o munícipe assim o quiser?

**2)** – Existe um trabalho de auditoria para a verificação dos valores existentes na máquina, serem correspondentes ao tempo solicitado pelos usuários?

**3)** – Qual a periodicidade da manutenção e aferição das referidas máquinas?

**4)** – O sistema permite ao munícipe comprar apenas os minutos necessários para a sua permanência no local?

**5)** – O sistema é compatível com a forma do edital e do contrato?

**6)** – Havia previsão dentro do edital, para que o sistema operacional devolvesse o valor correspondente ao troco corretamente?

**7)** – Existe a possibilidade do sistema que opera as máquinas ser atualizado?

**8)** – Quando o contrato vigente com a empresa prestadora de serviços do estacionamento rotativo expira?

**9)** - Apresente outras informações que julgar relevantes sobre o assunto.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, 25 de Maio de 2.018.

**Marcos Antonio Rosado Marçal**

**Marcos Rosado**

-vereador

C:\Users\dcamolez\Desktop\PR LOGO.jpg

**Felipe Sanches**

-vereador-